

1 Ata da 490ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três realizou-se a quadringentésima
3 nonagésima Sessão Plenária Ordinária desse Regional, na sede do Corecon-MS. Conduzida pelo
4 Conselheiro Presidente Hudson Garcia da Silva e o Vice-presidente Diogo Costa da Silva.
5 Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Hudson Garcia da Silva, Diogo Costa da
6 Silva, Fábio Nogueira da Costa e Homero José Figliolini. **Conselheiros Suplentes:** Ângelo
7 Mateus Prochmann, Juan Carlos A. Vidal, Fábio Ferreira Junior, Holger de Araújo Heimach e
8 Eduardo José Matos Felipe, todos com direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico, Dr.
9 Roberto Cunha, o estagiário Adelson Moreno Medina e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães
10 Godinho, secretariando a Sessão Plenária. Convidados: **1. Abertura dos Trabalhos:** às
11 dezessete horas e cinco minutos o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a
12 participação de todos na reunião presencial do Corecon-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os
13 Conselheiros Paulo Salvatore Ponzini, Heber Xavier, Augusto César P. Malheiros, Sérgio da
14 Rocha Bastos, Jorge Tadeu de B. Veneza, Nilde Brun por motivos de agenda e a Conselheira
15 Andreia C. Saragoça por motivos de saúde. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão Plenária:** o
16 Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi enviada com
17 antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata anterior:** o
18 Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na pasta de
19 documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
20 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi
21 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Semana de Economia – Comendas:**
22 a Semana de Economia de 2023 será realizada do dia 07 a 12 de agosto com lives, visitas
23 técnicas, eventos em Dourados e Corumbá, workshop na Esan/UFMS, e o encerramento com o
24 jantar dançante. Foi aprovado pelo Plenário o orçamento do Jantar com valor de até R\$ 155,00
25 por pessoa, com total para 150 convidados. Em discussão sobre as comendas Adam Smith
26 (outorgada a um Economista de ilibada reputação profissional), e Guaicurus (outorgada uma
27 personalidade de destaque econômico e de ilibada reputação profissional) de economia, conforme a
28 resolução do Corecon/MS 376/2019, a decisão da realização ou não da comenda, fica a critério do
29 Plenário. Foi decidido em votação a não realização das comendas para 2023. **2.2. Revisão da**
30 **cartilha de Educação Financeira:** decidido pelo Plenário que os Conselheiros Juan Carlos A.
31 Vidal e Andreia C. Saragoça irão fazer a revisão da cartilha e poderão convidar outros
32 economistas, estudantes, para as tomadas de decisões da nova versão da cartilha de educação
33 financeira. **2.3. Aprovação do Regimento Interno do Corecon Acadêmico;** o senhor
34 Presidente passa o uso da palavra ao Conselheiro Eduardo J. Matos Felipe que relata as
35 alterações no Regimento Interno do Corecon Acadêmico. Conforme solicitado pelo Conselheiro
36 Paulo Ponzini na Sessão Plenária anterior, o envio do regimento para os demais Conselheiros.
37 Seguindo as orientações do Cofecon, a alteração da nomenclatura de Corecon Jovem para
38 Corecon Acadêmico e alguns itens nos artigos como a composição da gestão que foi reduzida.
39 Após análise pelo Plenário, foi aprovado o novo Regimento do Corecon Acadêmico. **2.4.**
40 **Proposta de parceria com a Atlética de Economia da Universidade Federal de MS (UFMS):**
41 acadêmicos do curso de Ciências Econômicas da UFMS apresentam a Associação Atlética
42 Acadêmica XIII de Agosto que tem como missão: promover a prática do desporto em todas as
43 suas formas entre os estudantes do curso de Graduação em Ciências Econômicas da
44 Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; integrar os alunos às atividades acadêmicas em
45 toda a cidade. Visão: recepcionar e direcionar os acadêmicos de Ciências Econômicas à
46 universidade e seus desafios; apresentar dinâmicas de logística do mercado dentro do ambiente
47 acadêmico, visando proporcionar diversas experiências e os valores: inovação, criatividade,
48 excelência, ética, responsabilidade social, eficiência, pessoas e liderança. A XIII de Agosto zela
49 pela integração acadêmica em todos os âmbitos, e não se limita aos muros da Universidade.



50 Além disso, seus diretores promovem com frequência ações sociais de doação de alimentos,
51 brinquedos e agasalhos que ligam estes acadêmicos à realidade do município como um todo.
52 Após a apresentação os acadêmicos solicitam ao Plenário do Corecon MS ajuda financeira para
53 custear as despesas com o treinador com jogos masculino e feminino de (vôlei, handebol, futsal e
54 basquete) e quadra, materiais esportivos, uniformes, cartório, contador, totalizando uma despesa
55 anual de R\$ 24.093,57. Após vários comentários, a solicitação será analisada. Conforme o
56 Presidente Hudson salienta, o Corecon MS é uma Autarquia Federal, fiscalizada pelo Tribunal de
57 Contas da União (TCU), as despesas do Corecon são realizadas através do Orçamento previsto
58 no ano anterior e homologado pelo Cofecon.**3. Processo Pedido de Registro PF – Ad**
59 **Referendum: 3.1. Proc. 1414/2023 – Jefferson Lipinski**, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos
60 A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais
61 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo
62 Plenário **4. Processos Pedido de Suspensão de Registro: 4.1. Proc. Nº 1346/2017 – Daniel**
63 **Vasconcelos de Oliveira**, relatado pelo Conselheiro Eduardo José M. Felipe, conclui que o
64 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
65 deferimento da prorrogação da suspensão do registro pelo motivo de desemprego. O voto foi
66 acompanhado pelo Plenário. **5. Processos Pedido Cancelamento PF: 5.1. Proc. Nº 164/1982 –**
67 **Cícero Gomes Coimbra**, relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, conclui que o
68 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
69 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi
70 acompanhado pelo Plenário. **5.2. Proc. Nº 559/1989 – Mário Ferreira Junior**, relatado pelo
71 Conselheiro, Eduardo José M. Felipe, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
72 procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do
73 registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.3. Proc. Nº**
74 **1187/2011 – Marilândia Marsaro Pizzatto**, relatado pelo Conselheiro Holger de Araújo
75 Heimbach, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela
76 legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de não exercício
77 da profissão. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **5.4. Proc. Nº1382/2020 - Mateus Valente**,
78 relatado pelo Conselheiro Fábio Nogueira da Silva, conclui que o mesmo não se encontra dentro
79 dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo que seja convertido o julgamento
80 do processo em diligência para que o requerente apresente aos autos, no prazo de 15 dias,
81 declaração firmada por seu empregador, constando as atribuições do cargo. O voto foi
82 acompanhado pelo Plenário. **6. Processo Pedido de Cancelamento PJ: 6.1. Proc. Nº 040/20005**
83 **–Aroeira Assessoria e Consultoria:** relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, conclui
84 que o mesmo não se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação,
85 decidindo pelo indeferimento do cancelamento do registro. O processo de cancelamento só se
86 dará através da comprovação do fechamento, extinção ou encerramento definitivo de suas
87 atividades, portanto orienta-se que seja feita a suspensão da empresa, mediante comprovação da
88 situação de inatividade junto à Receita Federal do Brasil, conforme prescreve o artigo 10-A da
89 Resolução nº 1880/2012. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7. Outros Assuntos: 7.1.**
90 **Indicação de instrutores para as oficinas de Educação a Distância:** ofício circular nº
91 0025/2023/Cofecon, solicitando instrutores voluntários para apresentarem novas oficinas em
92 2023. É requisito para a participação que os profissionais indicados sejam registrados nos
93 respectivos Corecons. **7.2. XXIX Prêmio Brasil de Economia 2023;** estão abertas as inscrições
94 para a 29ª edição do Prêmio Brasil de Economia (PBE), a principal premiação voltada para
95 profissionais e estudantes das Ciências Econômicas. Os interessados podem se inscrever a partir
96 de hoje, 3 de abril, até o dia 31 de agosto de 2023, em quatro categorias: Livro de Economia,
97 Artigo Técnico/Científico, Monografia de Graduação e Artigo Temático. **7.3. 2º Prêmio Paul**
98 **Singer de Boas Práticas Acadêmicas;** o Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas, uma



99 iniciativa do Cofecon e do Instituto Paul Singer criada para incentivar atividades de economia
100 solidária no formato de projetos de extensão, preferencialmente em incubadoras universitárias,
101 receberá inscrições entre os dias 3 de abril e 31 de agosto de 2023. A divulgação do resultado
102 está prevista para o dia 15 de dezembro, Dia Nacional da Economia Solidária. **7.4.** Desafio
103 Quero Ser Economista: o Desafio teve início em 03 de abril e vai até 02 de maio de 2023. Foram
104 enviados ofícios as escolas e serão agendadas as visitas para divulgação do Desafio. **7.5.** 6ª
105 Seminários das Cidades Brasileiras “Desejos e Possibilidades”, a Prefeitura Municipal de Campo
106 Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb),
107 realizará nos dias 27 e 28 de abril de 2023, o 6º Seminário “Cidades Brasileiras: desejos e
108 possibilidades”. O evento, que acontece no auditório da Famasul, tem objetivo de proporcionar
109 troca de experiências, disseminação de ideias, proposição de inovações e a ampliação de
110 conhecimento sobre o tema. Podem se inscrever técnicos das prefeituras, pesquisadores,
111 estudantes, lideranças comunitárias, entre outros públicos. **7.6.** Inteligência Emocional: será
112 realizada uma palestra no dia 17 de maio às 8h:30min, no auditório da Esan, palestrante
113 Fernando Horta, sobre Inteligência emocional para os acadêmicos e colaboradores do Corecon
114 MS. **7.7.** Edital – chamamento público do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor –
115 CEDC: Edital de Chamamento Público para seleção de conselheiros, representantes de entidades
116 civis, que incluam em suas finalidades institucionais a defesa e a proteção do consumidor, para
117 compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), no biênio 2023-2025. A
118 entidade civil, interessada em concorrer a uma das vagas para membro do CEDC, deve
119 apresentar requerimento dirigido a Presidente do CEDC, instruído com os documentos listados
120 no “Edital de Chamamento Público”, anexo à Resolução/SEAD n. 06/2023. O prazo para
121 inscrições começou no dia 04 de abril e termina no dia 18 de abril de 2023. Por votação foram
122 indicados os Conselheiros Diogo Costa da Silva e Juan Carlos A. Vidal para compor a lista e
123 participar do certame. **8. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, aos dezoito e cinquenta e
124 sete minutos, o senhor Vice-presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a
125 presente reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente
126 Ata, que depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor
127 Presidente. Campo Grande, 13 de abril de 2023.

128
129
130
131
132

Hudson Garcia da Silva
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

